

Resolução nº : 11307/98  
Protocolo nº : 214110/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA e COHAPAR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 53.841,69 (cinquenta e tres mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência